

Projeto:	Cooperação com o Fundo Amazônia/ BNDES
PN:	15.2132.7-001.00
Output + atividade:	3 + 3.5
Objetivo:	Avaliar a efetividade de projetos voltados a povos indígenas apoiados pelo Fundo Amazônia, medindo seus resultados e impactos alcançados, de forma temática e individual, levando em consideração a relevância, eficiência, eficácia e a sustentabilidade das mudanças geradas por eles.

Avaliação temática de efetividade de projetos voltados a povos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia/BNDES

1. INTRODUÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

Um das ações apoiadas pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ) no projeto de cooperação com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)/Fundo Amazônia (FA), é a avaliação de efetividade *ex-post* dos projetos, com o objetivo de dar visibilidade aos resultados e lições aprendidas desses projetos, além de promover a aprendizagem institucional do próprio FA. Além disso, atende à demanda de doadores e atores da cooperação internacional por ações de monitoramento e avaliação independentes.

Até o momento, foram realizadas 28 avaliações individuais e 20 avaliações, divididas por temas, cujos resultados estão disponíveis ao público no *website* do [Fundo Amazônia](#). Além disso, em 2019, foi realizada a [Avaliação de Meio Termo da Efetividade do Fundo Amazônia](#) por uma equipe de consultores independentes, com a coordenação técnica da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e da Organização das Nações Unidas (ONU). Concomitante à avaliação, foram elaborados dois estudos temáticos complementares, que serviram de subsídios para a avaliação: o [Estudo de Distribuição de Benefícios do Fundo Amazônia](#) e o [Estudo Temático dos Projetos de Cadastro Ambiental Rural \(CAR\) apoiados pelo Fundo Amazônia](#).

O presente Termo de Referência (TdR) prevê a contratação de uma consultoria para realizar avaliação temática e individual de projetos voltados a povos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia. Eles se enquadram nas componentes "Produção Sustentável" (1) e "Ordenamento Territorial" (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia¹.

O objetivo é avaliar a efetividade de projetos encerrados do Fundo Amazônia, considerando as iniciativas que tiveram por objetivo apoiar a elaboração e implementação de Planos de Gestão Ambiental e Territorial (PGTA) em Terras Indígenas, e de apoiar e fortalecer iniciativas de produção sustentável. Para aumentar a eficiência, os projetos serão avaliados de forma temática, dessa forma, espera-se ampliar o entendimento acerca dos resultados alcançados em conjunto, principalmente seus impactos agregados.

A avaliação temática engloba cinco projetos executados entre 2016 e 2023, todos selecionados no âmbito da Chamada Pública de Apoio à Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas², lançada em 2014. Os projetos são os seguintes:

¹ Disponível em: [Quadro Lógico Fundo Amazônia 2017 \(fundoamazonia.gov.br\)](#).

² Disponível em: [Chamada Pública de projetos voltados ao apoio a PGTA \(fundoamazonia.gov.br\)](#).

1. [Projeto Bem Viver Sustentável](#), executado pelo Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé);
2. [Projeto Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas](#), executado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI);
3. [Projeto Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu](#), executado pelo Instituto Socioambiental (ISA);
4. [Projeto Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas](#), executado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB);

Observa-se a avaliação temática como oportunidade para ampliar a eficiência da avaliação, e o entendimento sobre os resultados e impactos alcançados, principalmente os impactos agregados dos projetos. Ela permitirá ainda a geração de recomendações e sistematização de lições aprendidas aos executores, gestores, e demais atores envolvidos no âmbito de projetos de apoio a povos indígenas.

1.1. Contexto dos projetos

As Terras Indígenas (TIs) abrangem cerca 13% do território brasileiro, sendo que 98% delas estão localizadas na Amazônia Legal. Nos territórios ocupados pelas cerca de 271 etnias indígenas no Brasil, os modos de vida dessas populações promovem a conservação ambiental e da biodiversidade nos biomas, além de agir como barreiras ao desmatamento e grilagem de terras.

Entre os anos de 2013 e 2021, verificou-se um aumento de aproximadamente 35 km² por ano no desmatamento ocorrido dentro das TIs da Amazônia Legal, o que representa um aumento de 129%. Em contraste, fora das TIs, o desmatamento registrou um crescimento de cerca de 900 km² por ano, totalizando um aumento de 137%³. É interessante observar que a ordem de grandeza do aumento do desmatamento dentro e fora TIs é semelhante, mesmo que esses territórios sejam protegidos. Grande parte dos vetores destes desmatamentos são de origem externa às TIs, voltados a exploração madeireira, mineral e de outros recursos naturais, notadamente de forma ilegal, além de invasões a esses territórios.

As populações indígenas sofrem diversas pressões externas e o desmatamento é um dos principais obstáculos para a garantia dos seus direitos e de sua reprodução sociocultural. Nesse sentido, a formulação e implementação de políticas públicas são fundamentais para assegurar os direitos dessas populações. No âmbito das políticas públicas indigenistas, foi lançada em 2012 a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI⁴, cujo objetivo principal é:

“Garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras

³ [SILVA-JUNIOR, Celso HL et al. Brazilian Amazon indigenous territories under deforestation pressure. Scientific Reports, v. 13, n. 1, p. 5851, 2023.](#)

⁴ A PNGATI representa um marco importante para a gestão ambiental e territorial de TIs e para as políticas públicas indigenistas como um todo. Para sua implementação são utilizados instrumentos como etnomapeamento e diagnóstico participativo, etnozoneamento e o Plano de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTAs).

gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente”⁵.

A consolidação da gestão territorial, ambiental e da sustentabilidade passa pelas práticas tradicionais de uso e manejo da terra, que são parte integrante do patrimônio cultural e social dos povos indígenas, preservando sua identidade, e desempenhando um papel crucial para a segurança alimentar e geração de renda. Nesse contexto, o Fundo Amazônia apoiou, entre 2016 e 2023, os cinco projetos a serem avaliados por meio deste TdR. Os projetos promoveram a gestão territorial e ambiental, e fomentaram a produção sustentável.



Figura 1. Linha do tempo dos projetos. Elaboração própria. Fonte: Fundo Amazônia.

Executado pelo Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé) de 2016 a 2021, o projeto Bem Viver Sustentável teve como objetivo “contribuir para a implementação PGTA TIs Parque do Tumucumaque (AP e PA) e Rio Paru d’Este (PA) e para a elaboração de PGTA para a TI Zo’é (PA), no âmbito da PNGATI”. Para tanto, foram realizadas atividades como controle e proteção territorial; manejo e uso sustentável dos recursos naturais; capacitação e formação para gestão territorial e ambiental; e governança do PGTA, compreendendo a formação de lideranças indígenas, o fortalecimento de organizações indígenas, a articulação regional e a gestão compartilhada. Para a elaboração de PGTA foram realizadas atividades de sensibilização e mobilização; levantamentos e pesquisas de campo; discussão, elaboração, pactuação e apresentação do PGTA e definição de subsídios e diretrizes operacionais para povos indígenas de recente contato⁶.

O projeto atuou em TIs localizadas nos municípios de Alenquer, Almeirim, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, no oeste do Pará, e Laranjal do Jari/AP, voltado a fortalecer as organizações e lideranças indígenas para a gestão territorial e ambiental, publicar o PGTA da TI Zo’é, apoiar a produção e comercialização de mel (798kg) e produtos agroflorestais, e realizar oficinas de capacitação para a produção sustentável.

Já na região sul do Amazonas, oito TIs (Boca do Acre, Apurinã, Água Preta/Inari, Caititu, Jiahui, Nove de Janeiro, Ipixuna e Tenharim do Igarapé Preto) receberam apoio por meio do projeto Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas, executado pelo

⁵ [BRASIL. Decreto n. 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília: 06 jun. 2012 \(a\), Seção 1, p. 9-11.](#)

⁶ <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Bem-Viver-Sustentavel/>

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), com o objetivo de “apoiar (i) a implementação dos PGTA das TIs na bacia do rio Purus (Boca do Acre, Apurinã Km 124 BR-317, Água Preta/Inari e Caititu) e na bacia do rio Madeira (Jiahui, Nove de Janeiro e Ipixuna), no sul do Amazonas; e (ii) a elaborar o PGTA da TI Tenharim do Igarapé Preto na bacia do rio Madeira”. O projeto foi voltado a promoção de capacitações em temas diversos para fortalecer a gestão territorial e a produção sustentável, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), expedições para monitoramento dos territórios, excursão de etnomapeamento, e aquisição equipamentos eletrônicos e maquinário, instalação de internet em TIs e construção de casa de vigilância e de barracões para armazenamento de castanha⁷.

Com isso, entre os resultados alcançados pelo projeto, estão a participação de 12 lideranças indígenas na XI Assembleia Geral da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), formação de indígenas para o monitoramento do desmatamento nas TIs por meio do Sistema de Informações Georreferenciadas (SIG), formação de Agentes Ambientais Indígenas (AGAMIN), com a participação de 122 pessoas, capacitadas em recuperação de áreas degradadas, gestão de recursos hídricos e sistemas agroflorestais (SAFs), realização do terceiro módulo de formação continuada para gestores indígenas, com o objetivo principal de implementar a PNGATI, formação continuada de 184 Agentes Ambientais Indígenas (AAIs) do Madeira e do Purus e curso de adubação orgânica e aquisição de kits de beneficiamento do artesanato para as TIs Apurinã e TI Boca do Acre. Foram implantadas 31 estruturas para o artesanato e beneficiamento da produção agroextrativista, 6 barracões para armazenamento da castanha, construção de uma casa de vigilância e reforma da casa na TI Boca do Acre. PGTA da TI Tenharim do Igarapé Preto foi concluído e enviado aos Tenharin para apreciação à distância.

O projeto Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu, realizado entre 2017 e 2022, apoiou 9 TIs no Mato Grosso, Roraima e Amazonas, com cerca de 60 mil indígenas. Ele foi executado pelo Instituto Socioambiental (ISA), tendo por objetivo “apoiar a implementação do PGTA do Parque Indígena do Xingu e a elaboração de PGTA para as TIs Yanomami e da região do Alto Rio Negro, com a sistematização do conhecimento e fortalecimento de estruturas de governança locais e das organizações indígenas”. O projeto promoveu atividades em dois eixos, o primeiro apoiou a implementação de ações do PGTA do Parque Indígena do Xingu, e o segundo promoveu a elaboração de PGTA em TIs na Região do Alto Rio Negro e na TI Yanomami.

O primeiro eixo consistiu no apoio à implementação de ações do PGTA do Parque Indígena do Xingu por meio de encontros e oficinas com a participação de cerca de 1.600 indígenas. Abordou ações de restauração florestal e fiscalização do território e desenvolvimento de alternativas econômicas. Foram lançadas duas chamadas públicas que apoiaram 35 pequenos projetos de 11 povos indígenas, com valores entre R\$ 10 mil e R\$ 50 mil por pequeno projeto implementados por associações e comunidades indígenas, com atuação nas áreas de integridade cultural, segurança alimentar, manejo de recursos estratégicos e alternativas econômicas. Destacam-se ainda atividades como a construção de novos imóveis, incluindo um auditório para a Associação Terra

⁷<https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Gestao-Territorial-Indigena-no-Sul-do-Amazonas/>

Indígena do Xingu (ATIX) em Canarana/MT, e conjuntos de auditório, escritório e cozinha para os polos Kikatxi e Pavuru.

O segundo eixo, de elaboração de PGTAs e planos de gestão macrorregionais indígenas, envolveu a realização de cursos, reuniões, oficinas e consultas para debater a gestão territorial, ambiental e cultural. Foram elaborados 9 PGTAs com base em informações levantadas durante o processo participativo⁸. Houve também melhorias em imóveis utilizados por associações indígenas, aquisição de veículos e equipamentos para os polos do Território Indígena do Xingu, incluindo expedições de vigilância e atividades de monitoramento de agrotóxicos.

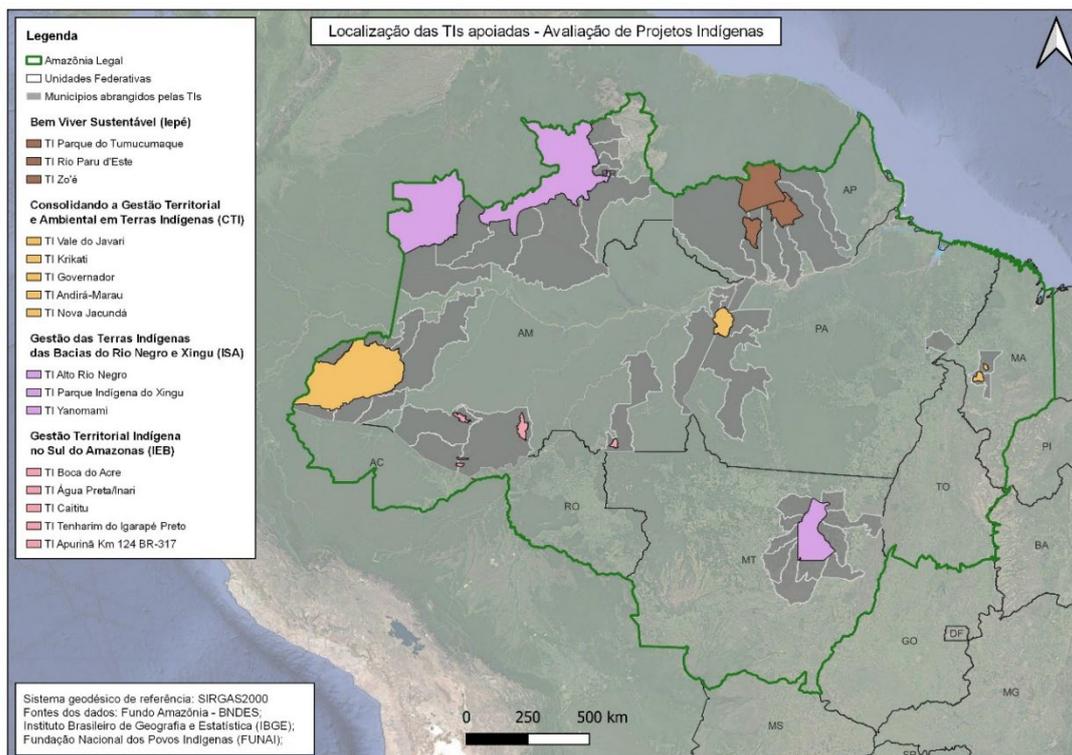


Figura 2. Localização das TIs apoiadas pelos projetos. Elaboração: Guido Melo. Fonte dos dados: Fundo Amazônia.

O projeto Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, executado pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI), atendeu 5 TIs no Amazonas, Maranhão e Pará, com objetivo de “apoiar a implementação do PGTA da TI Vale do Javari/AM, e do PGTA das TIs Krikati e Governador/MA; e a elaboração de PGTA da TI Andirá- Marau (PA e AM), e da TI Nova Jacundá/PA, no âmbito da PNGATI”. Para isso, foram realizadas atividades técnicas especializadas, dentre elas, o manejo e conservação de espécies nativas, atualização de etnomapas, manejo de áreas degradadas e recuperação florestal, apoio à produção de alimentos, manejo e conservação de recursos pesqueiros⁹.

O projeto apoiou, dentre outros resultados, o manejo e conservação de tracajás e tartarugas nas comunidades indígenas Marubo no rio Ituí, a atualização de etnomapas

⁸Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Gestao-das-Terras-Indigenas-das-Bacias-do-Rio-Negro-e-Xingu/>

nas TIs Vale do Javari, Krikati, Governador, Andirá-Marau e Nova Jacundá, oficinas de sistematização e qualificação de informações territoriais nas comunidades Krikati, Gavião Pykobjê e Guarani de Nova Jacundá, manejo e conservação de capoeiras antigas junto ao povo Mayuruna/Matsés no rio Jaquirana, recuperação de áreas degradadas e produção de mudas nas TIs Krikati e Governador¹⁰.

Em suma, os projetos apoiaram a implementação dos PGTAs e buscaram fortalecer organizações indígenas para a geração de alternativas econômicas sustentáveis, defesa da cultura indígena e fortalecimento da vigilância e monitoramento territorial. A seguir é possível observar outros detalhes dos projetos.

Quadro 1. Resumo dos projetos

Título do projeto	Instituição implementadora	Período	Valor de apoio do Fundo Amazônia	Escopo territorial: terras indígenas
Bem Viver Sustentável	Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé)	janeiro 2016 - outubro 2023	R\$ 11.858.793,87	Parque do Tumucumaque (AP e PA), Rio Paru d'Este (PA) e Zo'é (PA)
Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas	Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	fevereiro 2017 - em aberto	R\$ 11.934.540,00	Vale do Javari (AM), Krikati e Governador (MA), Andirá- Marau (PA e AM) e Nova Jacundá (PA)
Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu	Instituto Socioambiental (ISA)	agosto 2016 – outubro 2022	R\$ 11.712.000,00	Parque Indígena do Xingu, Yanomami e da região do Alto Rio Negro
Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas	Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	dezembro 2016 – maio 2023	R\$ 11.448.505,00	Boca do Acre, Apurinã Km 124 BR-317, Água Preta/Inari e Caititu (na bacia do Rio Purus) e Tenharim do Igarapé Preto (bacia do rio Madeira)

2. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

O objetivo principal dessa avaliação temática de efetividade é medir os resultados e impactos alcançados pelos projetos e seus efeitos, levando em conta a relevância, eficiência, eficácia e a sustentabilidade das mudanças geradas pelos sete projetos de apoio a municípios no âmbito do Fundo Amazônia/BNDES.

Todos os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia seguem um quadro lógico individualizado no qual são definidos resultados (produtos e serviços a serem entregues ou *outputs*), efeitos diretos da intervenção (objetivos específicos ou *outcomes*) e efeitos indiretos (objetivos gerais ou *impacts*) a serem alcançados. Trata-se da lógica de

¹⁰ Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Consolidando-a-Gestao-Territorial-e-Ambiental-em-Terras-Indigenas/>

intervenção do projeto, também chamada de teoria de mudança, por representar um modelo de pensamento que explica como se espera que o projeto ocasione uma mudança desejada. Os quadros lógicos dos projetos podem ser visualizados no tópico 3.2 ou no *website* do [Fundo Amazônia](#).

São objetivos específicos das avaliações:

- Auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas aos seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus efeitos;
- Possibilitar a aprendizagem institucional do Fundo Amazônia, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões;
- Verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancun acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+;
- Verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDAm e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento;
- Analisar as fortalezas e fragilidades da intervenção do projeto;
- Identificar desafios e lições aprendidas; e
- Constatar em que medida o projeto é relevante, eficiente, eficaz, sustentável e gera impactos relevantes.

2.1. Descrição da tarefa: objeto e foco da avaliação

Para alcançar os objetivos identificados no tópico anterior, serão observados projetos implementados entre 2016 e 2023, suas áreas de intervenção dos projetos e a observação de seus efeitos diretos e indiretos explicitados nos quadros lógicos dos projetos.

2.2. A lógica de intervenção

Os quadros lógicos dos projetos a serem avaliados dão origem às respectivas árvores de objetivos, que apresentam os efeitos indiretos, diretos e produtos e serviços de cada um, facilitando a visualização para o acompanhamento e avaliação. Seguem abaixo as árvores de objetivos dos projetos a serem avaliados.

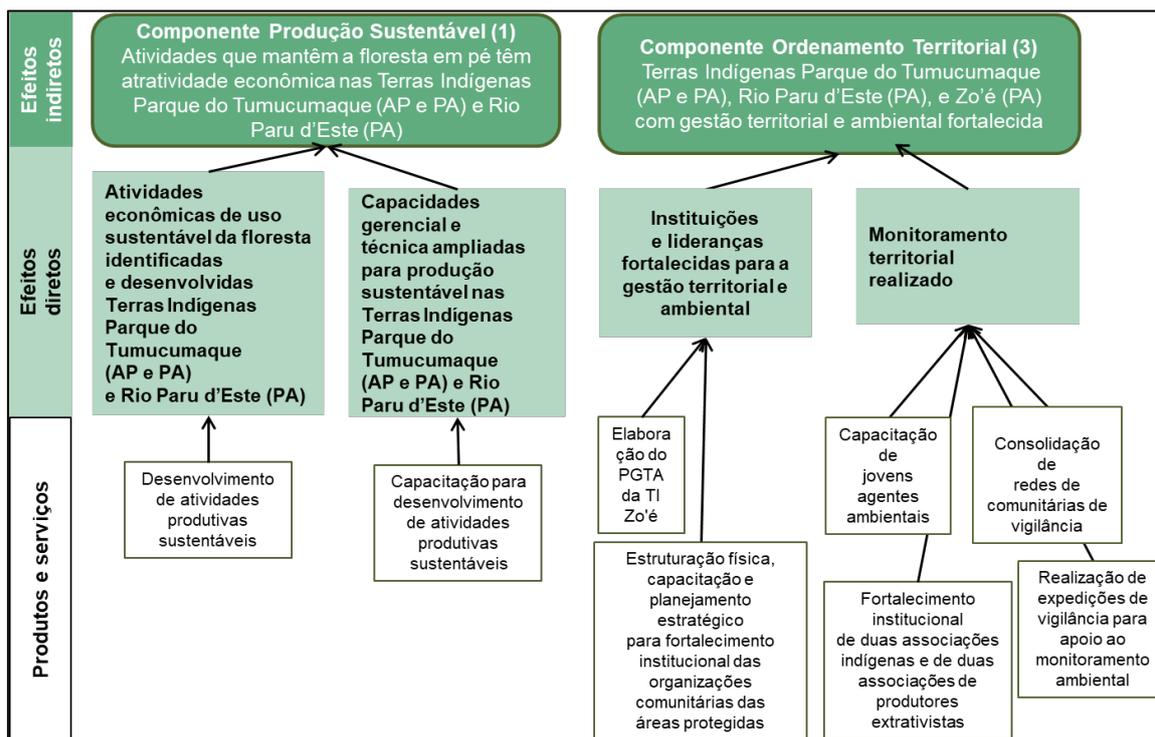


Figura 3. Árvore de objetivos do Projeto Bem Viver Sustentável (Iepé)

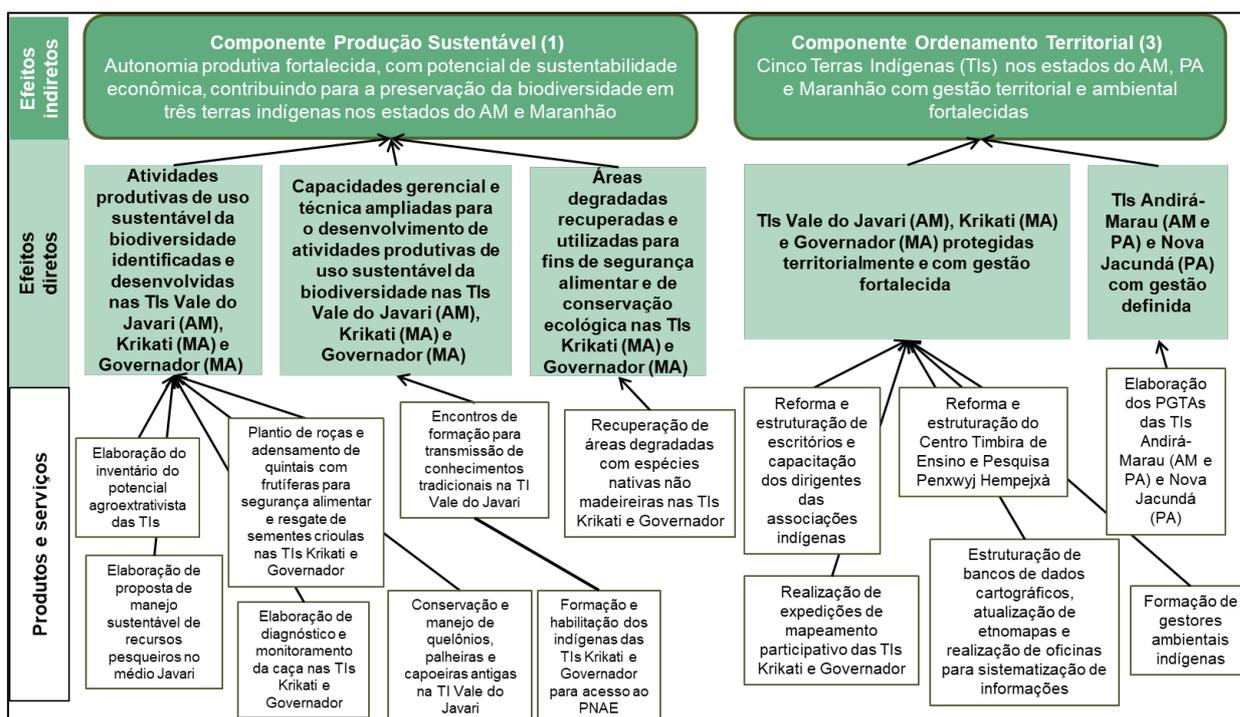


Figura 4. Árvore de objetivos do Projeto Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (CTI)

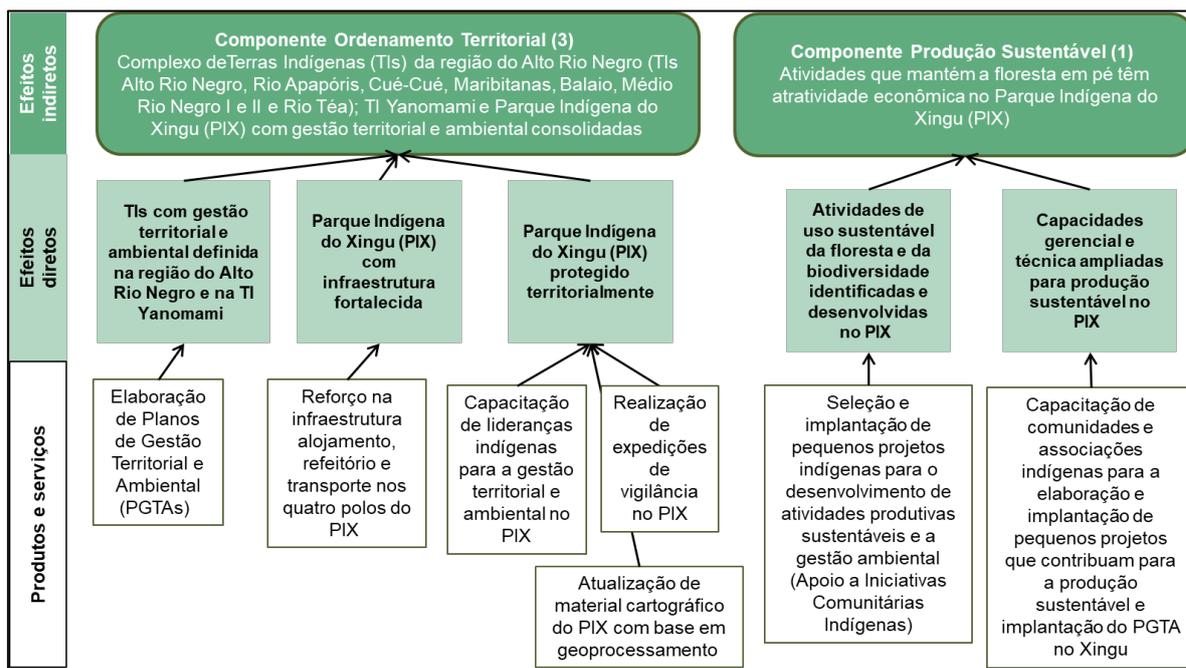


Figura 5. Árvore de objetivos do Projeto Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu (ISA).

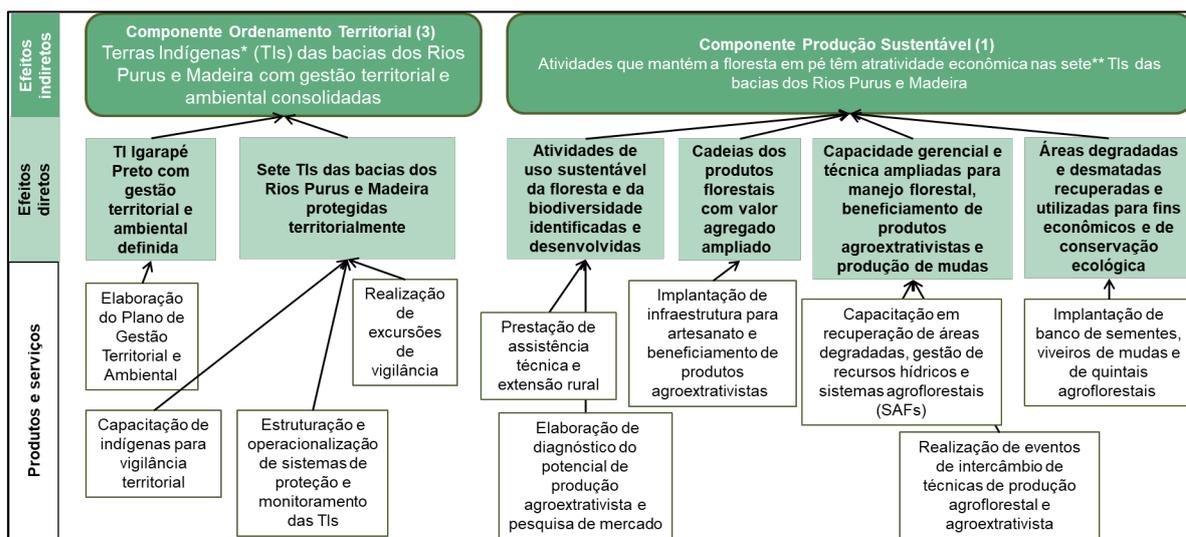


Figura 6. Árvore de objetivos do Projeto Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas (IEB).

2.3. Perguntas-chave e critérios de avaliação

A avaliação obedecerá orientações e critérios especificados no documento “[Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual](#)” e no seu respectivo [Adendo](#). A metodologia proposta está baseada nos critérios para avaliação de projetos definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e nas salvaguardas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), que foram definidas pela Convenção-Quadro (no Anexo I da Decisão 1/CP 1641 e as orientações da Decisão 12/CP 17), e nos critérios transversais selecionados. Cada critério adota um roteiro básico de perguntas orientadoras a serem aplicadas e respondidas na avaliação dos

projetos e que deverão ser complementadas no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (1º Produto a ser entregue pelo/as avaliadores/as).

1. As perguntas orientadoras devem ser selecionadas de acordo com os objetivos de cada projeto e avaliação. A consultoria pode complementar ou incluir perguntas específicas por projeto, se julgar necessário. A seguir são apresentados os critérios que devem orientar a avaliação.

2.3.1. Critérios da OCDE, Temas Transversais e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
Relevância	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida os objetivos do projeto ainda são válidos no momento da sua finalização? • As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com o alcance dos objetivos definidos para o projeto? • As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com os efeitos e os impactos esperados?
Eficácia	<ul style="list-style-type: none"> • Os objetivos diretos (específicos) do projeto foram ou serão cumpridos? • Quais são os principais fatores que influenciam o cumprimento ou não dos objetivos diretos (específicos)?
Eficiência	<ul style="list-style-type: none"> • Qual é a relação custo-benefício das atividades realizadas? • Os meios aplicados se encontram em uma relação razoável com os resultados obtidos? • Os objetivos foram alcançados dentro do prazo? • Existem formas alternativas de obter os mesmos resultados com menos custos/ meios?
Impacto	<ul style="list-style-type: none"> • Quais foram as principais mudanças geradas como resultado do projeto? • Quais principais efeitos alcançados que contribuíram no alcance do objetivo? • Que ações ou eventos externos ao projeto contribuíram para o alcance das mudanças observadas? • O projeto fez alguma diferença para os/as beneficiários/as? • O projeto tem escala na região ou influencia outras iniciativas?
Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida os benefícios do projeto perduram após o término do financiamento do Fundo Amazônia? • Quais foram os principais fatores que influenciaram o alcance ou não da sustentabilidade do projeto? • Quais os riscos que devem ser monitorados para garantir a sustentabilidade alcançada?
Critérios transversais	
Redução da pobreza	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida o projeto influenciou positivamente na redução de pobreza, na inclusão social e na melhoria nas condições de vida dos/as beneficiários/as que vivem na sua área de atuação?
Equidade de gênero	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto conseguiu integrar questões de gênero nas suas estratégias e intervenções ou tratou do assunto de forma isolada? Como? • Havia separação por gênero na coleta de dados para o planejamento e o monitoramento do projeto? • Como o projeto contribuiu para a equidade de gênero?

2.3.2. Salvaguardas de REDD+ e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
------------------	-------------------------------

<p>1. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto mostrou estar alinhado com o PPCDAm e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento? • A quais outras políticas públicas federais ou acordos internacionais o projeto demonstrou alinhamento? Em quais aspectos? • O projeto contribuiu ou poderá vir a contribuir direta ou indiretamente para a redução das emissões por desmatamento ou degradação florestal? De que forma?
<p>2. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida o projeto promoveu a articulação entre diversos atores (setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais)? Foi feito uso de instâncias de governança compartilhada? Quais? • Em que medida o projeto contribuiu para fortalecer os instrumentos públicos e processos de gestão florestal e territorial?
<p>3. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida o projeto influenciou os direitos constitucionais associados à posse e destinação formal da terra na sua área de atuação? • Em que medida o projeto influenciou o uso sustentável dos recursos naturais na sua área de atuação? • Se o projeto teve como beneficiários/as diretos povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores familiares: seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados e respeitados ao longo do projeto? • Há efeitos que interferem com o modo tradicional de vida destes grupos? Que tipo de efeitos: na organização social, econômica ou do uso de espaços e recursos disponíveis? De que forma interferem: positivamente, negativamente ou ambos?
<p>4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 da Decisão 1/CP 16</p>	<ul style="list-style-type: none"> • De que forma o projeto garantiu o consentimento prévio, livre e informado, e a forma local ou tradicional de escolha dos/as representantes dos/as seus(suas) beneficiários/as (especialmente dos povos indígenas e das comunidades tradicionais)? • Quais instrumentos participativos de planejamento e gestão o projeto aplicou durante a tomada de decisão? • Em caso de projetos com fins econômicos: eventuais benefícios advindos do projeto foram acessados de forma justa, transparente e equitativa pelos/as beneficiários/as, evitando uma concentração de recursos? • Em que medida o projeto proporcionou ao público em geral e aos(às) seus(suas) beneficiários/as o livre acesso e fácil entendimento às informações relacionadas a ações do projeto? • O projeto conseguiu montar um bom sistema de monitoramento de resultados e impactos? O projeto monitorou e divulgou de forma sistemática os resultados realizados e os seus efeitos?

<p>5. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 Decisão 1/CP 16¹¹ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Como o projeto contribuiu para a ampliação ou consolidação de áreas protegidas? • Como contribuiu para a conservação de florestas naturais e biodiversidade? • Os investimentos em projetos de geração de renda foram proporcionais ao aumento de áreas sob regime de manejo e, efetivamente, contribuíram para evitar desmatamentos? • O projeto contribuiu para a recuperação de áreas desmatadas e/ou degradadas? • Em caso de atividades de restauração e reflorestamento de áreas, as metodologias empregadas priorizaram espécies nativas? • Em que medida o projeto contribuiu para estabelecer modelos de recuperação com ênfase no uso econômico?
<p>6. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quais fatores constituem riscos à permanência de resultados de REDD+? Como o projeto os abordou? Existe uma estratégia de monitoria contínua desses resultados?
<p>7. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Houve deslocamento das emissões evitadas pelas ações do projeto para outras áreas?

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada na avaliação deverá ser baseada nos critérios e objetivos contidos no documento [“Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia - Marco Conceitual”](#) e seu respectivo [adendo](#), já mencionados no tópico 2.3. Espera-se que sejam gerados os seguintes produtos: o Relatório de Desenho da Avaliação e o Relatório de Avaliação de Efetividade dos Projetos Indígenas e ainda, em uma etapa intermediária, um Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade, produto a ser utilizado na Rodada de Consulta.

Abaixo, segue a metodologia proposta para cada fase e suas respectivas fase:

3.1. Preparação

Planejamento da avaliação: deverão ser identificados, junto ao BNDES e às organizações responsáveis pela execução dos projetos, os documentos, dados e relatórios que serão utilizados para a realização da avaliação. A equipe de avaliação realizará, de forma sistemática, uma coleta de dados de fontes secundárias, que tem como objetivo compor um “memorandum” que servirá de fonte de referência, nivelamento e ajuda-memória de todas as informações relativas aos projetos a serem avaliados.

Em seguida, deverá ser apresentada uma proposta metodológica para a avaliação temática baseada no documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual” e no seu Adendo, incluindo métodos de levantamento que contribuam ao entendimento da efetividade dos projetos conforme realidade de cada um deles; indicações para opções dos melhores locais para missões

¹¹ Decisão 1/CP 16: Redução de emissões do desmatamento; redução de emissões da degradação florestal; conservação de estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono.

de campo (considerando os locais com mais alta e mais baixa efetividade); análise prévia do diálogo e riscos entre indicadores de efetividade dos projetos e dos componentes do FA e lista de atores a serem entrevistados. Todos esses elementos metodológicos deverão estar detalhados no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.

3.2. Implementação

Desenho da avaliação e ferramentas: o Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade a ser elaborado pelos/as avaliadores/as deverá apresentar o roteiro do trabalho de avaliação, a metodologia detalhada, a indicação das áreas de campo a serem visitadas e as ferramentas que serão utilizadas durante o trabalho de avaliação. Devem compor o roteiro os seguintes itens:

- a. Dados básicos dos projetos;
- b. Introdução;
- c. Análise do TdR;
- d. Divisão de tarefas e seu detalhamento, Plano de Trabalho e Logística;
- e. Desenho/Metodologia (devem ser consideradas especificidades sobre as áreas geográficas de atuação dos projetos);
- f. Anexos (as especificidades dos projetos devem ser levadas em consideração, eventualmente com perguntas orientadoras e métodos de levantamento específicos).

3.2.1. Coleta e análise de dados. A metodologia deve ter formato diversificado, utilizando as seguintes formas de coleta de dados: i) Não-reativa (fontes secundárias: documentação dos projetos, dados públicos e científicos disponíveis na área de atuação dos projetos, além dos documentos-chave já organizados na fase de preparação); ii) Enquete (pesquisa de campo: aplicação de questionários quantitativos/qualitativos padronizados, condução de entrevistas qualitativas com indivíduos ou grupos, uso de ferramentas de análise situacional); e iii) Observação (durante as visitas, participativa ou individual; poderá ser utilizada uma abordagem contrafactual, ou seja, comparando com casos semelhantes fora dos projetos).

Essa é a primeira fase de levantamento dos dados, que tem como objetivo gerar uma análise da lógica da intervenção, dos produtos e serviços realizados pelos projetos e dos resultados alcançados. Nela, é importante levantar as dúvidas e questões que precisam ser respondidas pelos/as executores/as e beneficiários/as, pois isso servirá de insumo para a próxima etapa, a missão de campo.

Também devem ser definidos, na elaboração do relatório de desenho, projetos ou áreas semelhantes às de atuação dos projetos, mas que não receberam apoio do FA, e não passaram por intervenções ou apoio de outras iniciativas de grande porte, para realização de uma análise contrafactual. Com essa análise espera-se determinar as diferenças entre casos semelhantes fora dos projetos.

3.2.2. Missões de campo: serão realizadas viagens para a coleta presencial de dados primários, considerando uma amostra representativa do universo

de atuação dos projetos, em sua região de atuação e entornos. A equipe de avaliação definirá os locais a serem visitados e o tempo necessário (a ser detalhado no Relatórios de Desenho). Nessas visitas, além da observação dos resultados e benefícios físicos dos projetos, também poderão ser entrevistados/as técnicos/as e beneficiários/as que atuaram diretamente com os projetos no período de referência da avaliação. A missão de campo também poderá ser complementada com entrevistas a serem realizadas de forma virtual por meio de videoconferência.

3.2.3. Relatório Preliminar: após as missões de campo, os/as avaliadores/as deverão complementar a análise com os dados coletados. Para tanto, deverá ser gerado Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade dos projetos. Esse relatório deverá incluir uma análise dos resultados alcançados, dos impactos agregados atingidos pelos projetos à luz dos indicadores do componente do Fundo Amazônia correspondente, e análises individuais dos projetos avaliados, de forma a gerar recomendações para as organizações executoras, para o FA, COFA, Estado etc.

3.2.4. Rodada de consulta: será realizada uma apresentação das análises encontradas e sistematizadas no Relatório Preliminar, pela equipe de avaliadores/as, para representantes do BNDES, MMA, representantes e beneficiários/as das instituições avaliadas, além pares – especialistas que detêm conhecimento relevante sobre temas abordados pelos projetos avaliados. Observa-se que a metodologia da oficina deverá ser descrita no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (ver 1ª Etapa).

3.3. Finalização e Disseminação

Relatório da avaliação de efetividade: com os insumos complementares recebidos na Rodada de Consulta, a equipe de avaliação deverá complementar as análises do Relatório Preliminar a partir dos comentários e justificativas apresentados pelos/as participantes da Rodada de Consulta. A metodologia e a composição dos Relatórios de Avaliação de Efetividade dos projetos, estão especificadas no documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual”, nos itens 5.3 e 5.4, e no seu Adendo.

3.3.1. Divulgação dos resultados: o Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos e seu resumo executivo serão publicados no website do Fundo Amazônia.

4. ATIVIDADES, PRODUTOS E PRAZOS

O cronograma a seguir apresenta o roteiro básico para realização da avaliação dos projetos municipais. A tabela contém as atividades, os serviços e produtos, assim como os prazos do processo.

	Atividades	Responsável	Dias úteis	Prazos	Produtos
1	Divulgar TdR.	GIZ (responsável pela contratação)	07	04/10/2023	
2	Receber e organizar propostas de consultoras/es, contratar selecionados/as e formar equipe de avaliação (consultores/as + GIZ).	GIZ	31	10/11/2023	Consultoria contratada e equipe formada.
3	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar encontro inicial da equipe com o Fundo Amazônia; • Contatar as instituições responsáveis pelos projetos a serem avaliados; • Analisar documentos relevantes; • Consolidar metodologia da avaliação elaborada e proposta pela consultoria externa; • <u>Consolidar proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade:</u> • Entregar Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade ao BNDES; • Apresentação do Relatório ao BNDES. 	GIZ	20	08/12/2023	Proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.
4	Comentar proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	13/12/2023	Proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade com comentários.
5	Revisar Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.	Equipe de avaliação	3	19/12/2023	Relatório de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade revisado.
6	Aprovar relatório revisado.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	23/12/2023	Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (final).

7	Implementar avaliação: - Levantar e analisar dados secundários; e - Realizar missão de campo.	Equipe de avaliação	55	24/02/2024	Dados dos projetos coletados e analisados.
8	<u>Preparar e entregar Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.</u>	Equipe de avaliação	10	05/03/2024	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.
9	Apresentar resultados (Rodada de Consultas).	Equipe de avaliação	1	16/03/2024	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade com considerações relatadas na Rodada de Consultas.
10	Comentar Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES Organizações responsáveis por cada projeto	5	21/03/2024	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade com comentários enviados posteriormente a Rodada de Consultas.
11	Preparar relatório final de avaliação	Equipe de avaliação	5	26/03/2024	Relatório de Avaliação de Efetividade.
12	Incorporar os conteúdos complementares de apresentação, prefácio e revisão final ao Relatório de Avaliação de Efetividade	Equipe de avaliação	3	29/03/2024	Relatório da Avaliação de Efetividade (final).
13	<u>Entregar Relatório Final de Avaliação de Efetividade.</u>	Equipe de avaliação	1	30/03/2024	Relatório de Avaliação de Efetividade.
14	Diagramação do Relatório Final de Avaliação de Efetividade e seus anexos (versão 1: português)	Diagramador/ Equipe de avaliação	15	16/04/2024	Relatório da Avaliação de Efetividade diagramado em formato para divulgação (português).
15	Divulgar e distribuir o Relatório da Avaliação de Efetividade.	Equipe do Fundo Amazônia	-		<i>Upload</i> no <i>website</i> do Fundo Amazônia/BNDES
14	Tradução, diagramação e divulgação do Relatório Final de Avaliação de Efetividade e seus anexos (versão 2: inglês).	Tradutor/ Diagramador/ Equipe de avaliação	40	31/05/2024	Relatório da Avaliação de Efetividade diagramado em formato para divulgação (inglês). <i>Upload</i> no <i>website</i> do Fundo Amazônia/BNDES

Termo de Referência (TdR)

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma consultoria externa após chamada de contratação divulgada na [Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação](#). Observa-se que, caso sejam identificadas a oportunidade de estudos complementares, a avaliação poderá contar com outros especialistas, incluindo pessoas autodeclarados/as indígenas. Além disso, haverá o acompanhamento de dois/duas assessores/as técnicos/as da GIZ para a verificação da aderência da avaliação ao definido no TdR e nos demais documentos publicados que regem as avaliações de efetividade de projetos do Fundo Amazônia. A consultoria externa deverá ter o seguinte perfil:

- Sênior ou pleno/a, com conhecimentos em políticas públicas nacionais e estaduais, de preferência no contexto das que são direcionadas a populações indígenas na Amazônia Legal. É obrigatória a e com experiência em trabalhos em monitoramento e avaliação de políticas em projetos ou programas. É desejável, experiência no tema de gestão territorial e ambiental e produção sustentável.

As qualificações da consultoria incluem as seguintes exigências:

- **Conhecimento técnico.** De forma multidisciplinar, deverá ter experiência com trabalhos desenvolvidos no âmbito de projetos ou de atividades produtivas sustentáveis e conhecimento sobre políticas nacionais e estaduais relacionadas a povos indígenas, a gestão territorial e ambiental, de produção sustentável, políticas ambientais e sustentabilidade no contexto da Amazônia Legal, além de ter experiência em monitoramento e avaliação dessas políticas e projetos nos temas tratados.
- **Conhecimento metodológico.** Conhecimento nas metodologias que serão utilizadas para avaliação dos projetos, em especial, às relacionadas à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados junto aos gestores dos projetos. Além disso, é importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados.
- **Conhecimento regional.** Deverá ter conhecimento sobre as questões da região amazônica e que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, invasões por madeireiros e garimpeiros, grilagem, desmatamentos e questões legislativas e jurídicas, logística etc. É desejável ter experiência profissional na Amazônia.

A consultoria contratada não pode ter nenhum envolvimento anterior ou vínculo particular com os projetos a serem avaliados. A consultoria trabalhará sem interferência externa, terá acesso aos dados dos projetos a serem avaliados e obterá apoio para levantar todas as informações necessárias. Os/as assessores/as da GIZ e a consultoria devem tratar toda a documentação do Fundo Amazônia e dos projetos a serem avaliados com confidencialidade e sigilo, ressalvadas as informações que deverão constar do Relatório de Avaliação de Efetividade.

6. RELATORIA, COORDENAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Serão produzidos dois relatórios durante o processo de avaliação: o Relatório de Desenho da Avaliação e o Relatório de Avaliação de Efetividade dos Projetos. O conteúdo desses relatórios seguirá o estabelecido no tópico 8.1.7 do documento Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual.

A avaliação de efetividade dos projetos será acompanhada por um grupo de referência dos projetos, com a seguinte composição:

- a. Representantes do Departamento de Gestão do Fundo Amazônia do BNDES;
- b. Representantes da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Área de Planejamento do BNDES;
- c. Representantes da GIZ, no âmbito do projeto de cooperação em vigor;
- d. Representantes dos projetos e parceiros, responsáveis pela execução dos projetos a serem avaliados; e
- e. Integrantes da equipe de avaliação.

A coordenação do trabalho de avaliação será realizada pela GIZ. As responsabilidades de cada parte que compõem o grupo de referência estão definidas no tópico 5.1 do documento Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b. Código de conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o/a consultor/a ou empresa selecionado/a deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

Postura pessoal

- Escute e dê crédito a ideias de suas e seus colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada/o pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;

- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;
- Respeite a cultura, os usos e costumes dos povos indígenas.

Ao prestar o serviço

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas para colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
- Procure estar sempre informada/o sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;

Orientações corporativas

- Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

8. ANEXO

Este TdR possui um anexo referente à contratação de uma consultoria para avaliação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.

Christian Lauerhass

Diretor de Projeto

Cooperação com o Fundo Amazônia/BNDES

Programa Biodiversidade, Florestas e Clima

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA

Chamada de contratação referente ao TdR para Avaliação temática de efetividade de projetos voltados a povos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia/BNDES

1. OBJETIVO

Contratação de um/a (1) consultoria sênior ou pleno/a, com conhecimentos em políticas públicas nacionais e estaduais, no contexto das que são direcionadas a populações indígenas na Amazônia Legal. É obrigatória a experiência em trabalhos de monitoramento e avaliação de políticas em projetos ou programas. É desejável, experiência no tema de gestão territorial e ambiental e produção sustentável, bem como conhecimentos sobre o Fundo Amazônia.

2. ATIVIDADES DA CONSULTORIA

A consultoria terá como atividades:

Atividade	Descrição
Relatório de Desenho	Elaborar o relatório de desenho, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência.
Coleta de dados e análise	Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos dos projetos nos temas relacionados à política ambiental e sustentabilidade e, em especial, na área de Medição de Impactos Socioeconômicos e Ambientais, assim como da legislação ambiental.
Entrevistas	Realizar entrevistas de campo para avaliação dos projetos e, caso possível, oficinas de análise FOFA (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em conjunto com a equipe de avaliadores/as.
Relatório Preliminar	Elaborar o relatório preliminar, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência. Aqui, estão inclusos os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade.
Rodada de consulta	Apoiar a organização e participar da rodada de consulta para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.
Relatório de Avaliação de Efetividade dos Projetos Indígenas	Preparar a versão final do relatório.

3. PERÍODO DO TRABALHO

As atividades deverão ser realizadas entre 10/11/2023 e 31/05/2024. O período para a missão de campo está previsto para janeiro de 2024.

4. PRODUTOS DA CONSULTORIA

Produtos	Dias de trabalho	Prazo	Formatos/ especificações técnicas
Relatório de Desenho da avaliação de efetividade de projetos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia (inclui apresentação do relatório)	10	Até 08/12/2023	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital; documento compatível com Microsoft Powerpoint.

Relatório preliminar da avaliação de efetividade de projetos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia (inclui; e apresentação para rodada de consulta)	35	Até 05/03/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital, incluindo índice com links para relatório e resumo executivo; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Relatório da avaliação de efetividade de projetos indígenas no âmbito do Fundo Amazônia (inclui relatórios individuais das avaliações dos projetos)	05	Até 30/03/2024	Documento compatível com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital, incluindo índice com links para relatório e resumo executivo.
TOTAL	50 dias		

5. LOCAL DE TRABALHO E VIAGENS

O trabalho será desenvolvido na cidade de residência e cidades dos projetos apoiados. Para tal, estão previstas:

Destino	Previsão de data	Dias de viagem	Dias de hospedagem (pernoites)	Diárias de alimentação
1. Cuiabá (MT)	Jan/2024	3	2	3
2. Rio Branco (AC)	Jan/2024	3	2	3
3. Santarém (PA)	Jan/2024	4	3	4
4. Macapá (AP)	Jan/2024	3	2	3
5. Brasília	Mar/2024	2	1	2
TOTAL		15	10	15

Portanto, serão necessárias até cinco viagens, em um total de até 15 dias, conforme especificado acima.

6. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O/a consultor/a contratado/az deverá cumprir as seguintes condições:

- 6.1. Assinatura de termo de confidencialidade dos dados dispostos para análise contratualmente;
- 6.2. Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
- 6.3. Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
- 6.4. Desenvolvimento e acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ e Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação ou solicitação de retificação de produtos.

7. QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

- 7.1. Experiência de 10 anos ou mais no tema de monitoramento e avaliação de projetos e/ou políticas públicas na Amazônia Legal;
- 7.2. Experiência em metodologias de monitoramento e avaliação de programas e projetos socioambientais, em especial, às relacionadas à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados. Além disso, é importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados;

- 7.3. Experiência com políticas públicas, gestão territorial e ambiental, em políticas nacionais e estaduais indigenistas, no contexto da Amazônia Legal e com experiência em trabalhos com povos indígenas.
- 7.4. Experiência em questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, questões legislativas e jurídicas, logística etc.
- 7.5. Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- 7.6. Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.
- 7.7. Conhecimento sobre Atividades Produtivas Sustentáveis (APS), com ênfase no fortalecimento da cadeia da biodiversidade.

8. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e apresentação de Nota Fiscal ou Fatura.

Os custos de viagem serão reembolsados contra a apresentação dos comprovantes de despesas, conforme diretrizes da GIZ a serem informadas no contrato.

O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do/a assessor/a técnico/a da GIZ. A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do/a AV/DV do projeto.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023

Christian Lauerhass

Diretor de Projeto
Cooperação com o Fundo Amazônia/BNDES
Programa Biodiversidade, Florestas e Clima
Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH